DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato referente a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de solução integrada de infraestrutura, hardware e software de sistema de videomonitoramento, com fornecimento de produtos, prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção e treinamento
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tecnologia da Informação
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020101 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Via Públicas **040** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020101 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas **041** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL 020101 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas **042** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL 020101 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas **043** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
CONTRATADA – H. B. DE REZENDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	
NÚMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/06/2024
VALOR DO ADITIVO	R$ 22.762,10 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA.
Favorecido:	**MARCELO ORMENEZE**, inscrito no CPF sob o nº 138.756.698-94.
Valor total:	R$ 109.440,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.
Fundamento legal:	Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 26 de junho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Outros Atos

COMISSÃO INTERSETORIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Decreto 2.757, de 1º de setembro de 2023

Resolução nº 3/2024

Dispõe sobre o mapeamento da rede proteção intersetorial aos direitos das crianças e adolescentes

A Comissão Intersetorial da Prefeitura Municipal de Igarapava no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Intersetorial da Prefeitura Municipal de Igarapava, em reunião colegiada realizada em 20 de junho de 2024, concluiu o mapeamento dos órgãos componentes da rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes do Município de Igarapava e o primeiro diagnóstico.

Art. 2º - O mapeamento de que trata o art. 1º desta resolução consta do Anexo I.

Art. 3º - O diagnóstico de que trata o art. 1º desta resolução consta do Anexo II.

Art. . 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 24 de junho de 2024.

Leidineia de Castro Feitosa Vicente
Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Andrea Consuelo Silveira
Representante do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Maurícia Brochado Oliveira Soares
Representante do Departamento de Saúde

Rosalina Balieiro Moreira Leal
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Lucimara Aparecida de Lacerda Segóbia
Representante do Conselho Tutelar

Cristiana de Castro Pereira
Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

COMISSÃO INTERSETORIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Decreto 2.757, de 1º de setembro de 2023

ANEXO I

Mapeamento dos órgãos de proteção de direitos de crianças e adolescentes no Município de Igarapava

Departamento de Saúde		
Nome da unidade (porta de entrada)	**Endereço**	**Telefone**
UBS Dr. Manoel Ribeiro Soares (ESF Felício/Waldir)	Rua Antônio Bortoleto, 935, Felício Bichuetti	3172 - 7559
UBS Valda Maria dos Santos Souza (ESF Valda)	Rua Maria Prado Soares, 175, Meibal Terra Piedade	3172 - 7567
UBS Dr. Aluísio Antônio Maciel Filho (ESF Evaristo)	Rua Manoel Pignatti, 339, Evaristo Rodrigues Nunes	3172 - 4960
UBS Dr. Jamil Jorge Fiod (ESF Vila Gomes)	Rua Pacifico Pinheiro, 09, Vila Gomes	3172 - 5016
UBS Dr. Alcides Antônio Maciel (ESF Central)	Rua Capitão Vitoriano Machado, 490, Centro	3172 - 4581
UBS Oswaldo de Souza Filho (ESF Saudade)	Avenida 22 de Maio, 4060, Saudade	3172 - 1289
Centro de Saúde II (Postão)	Rua Saldanha Marinho, 930, Centro	3172 - 1491
Departamento de Desenvolvimento Social		
Nome da unidade (porta de entrada)	**Endereço**	**Telefone**
CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	Rua Joaquina Marçal, 83, Vila Marilene	(16) 3172-1010
CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social)	Rua Benjamin Constant, 723, Centro	(16) 3172-1912
Departamento de Desenvolvimento Social	Praça Rui Barbosa, 147, Centro	(16) 3172 - 1910
Cadastro Único	Praça Rui Barbosa, 147, Centro	(16) 3172 - 1910
Vigilância Socioassistencial	Praça Rui Barbosa, 147, Centro	(16) 3172 - 1910
Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa do Aconchego)	Rua Benjamin Constant, 713, Centro	(16) 3172 - 1987
Conselho Tutelar		
Nome da unidade (porta de entrada)	**Endereço**	**Telefone**
Conselho Tutelar	Avenida Pereira Rebouças, 1420, Vila Marilene	(16) 3172-3758 (16) 98875-6609 (plantão)
Entidades que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes:		
Nome da unidade (porta de entrada)	**Endereço**	**Telefone**
Lar Vovó Querubina	Rua Pedro José de Araújo, 265, Centro	(16) 3172-2010
Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA)	Rua Capitão Vitoriano Machado, 565, Centro	(16) 9 8100 5949
Instituto Eurípedes Barsanulfo (IEB) – Viva Jovem	Rua Aristides Waldomiro Nery, 576, Centro	(16) 3172-2006

COMISSÃO INTERSETORIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Decreto 2.757, de 1º de setembro de 2023

Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
Nome da unidade (porta de entrada)	**Endereço**	**Telefone**
EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Rua André Ribeiro de Mendonça, 467, Vila Gomes	(16) 3172-1405
EMEF Capitão Chico Ribeiro	Rua Saldanha Marinho, 365, Centro	(16) 3172-3201 (16) 3172-1809
EMEF Coronel Quito Junqueira	Rua três, s/n, Usina Junqueira	(16) 3172-0339
EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	Rua José Macário dos Santos, S/N, Assad Salim	(16) 3172-2994
EMEF Professor Dantés	Rua Benjamim Constante, 443, Centro	(16) 3172-1301
EMEI Alberto Faria de Oliveira	Rua: Rosina Basile Bortoletto, 135, Waldir Dib Mattar	(16) 3172-2314
EMEI Cheda José Moisés	Rua João Pessoa, 231, Santo Antônio	(16) 312-2339
EMEI Diana Calil Jardim	Rua Benjamin Constant, 789, Saudade	(16) 3172-7563
EMEI Lucélia de Souza	Rua Juhibá Rodrigues Sora, 36, Alceu Molina	(16) 3172-1113
EMEI Lucy Elena Gomes Bortoletto	Av. Dr. Pereira Rebouças, 1480, Vila Marilene	(16) 3172-1004
EMEI Maria da Conceição dos Santos	Rua Joaquina Alves Freitas, 150, Meibal Terra Piedade	(16) 3172-6732
EMEI Orlando Gomes	Rua Manoel Pignatti, 309, Evaristo Rodrigues Nunes	(16) 3172-3189
EMEI Paulo Bortoletto	Rua Georgides Gonçalves, 81, José Pimentel	(16) 3172-5863
EMEI Waldemar B. Pessoa	Rua três, s/n, Usina Junqueira	(16) 3172-0163
Delegacia de Polícia Civil		
Nome da unidade (porta de entrada)	**Endereço**	**Telefone**
Rua Fábio José de Araújo	Rua Fábio José de Araúj, 801, Vila Marilene	(16) 3172-1144
Promotoria de Justiça de Igarapava		
Nome da unidade (porta de entrada)	**Endereço**	**Telefone**
Promotoria de Justiça de Igarapava	Rua Capitão Antonio Augusto Maciel, 100, Centro	(16) 3172-2539
Tribunal de Justiça de São Paulo - Comarca de Igarapava		
Nome da unidade (porta de entrada)	**Endereço**	**Telefone**
Forum da Comarca de Igarapava	Rua Capitão Antonio Augusto Maciel, 130, Centro	(16) 3173-9806
Santa Casa de Misericórida de Igarapava		
Pronto Atendimento	Rua Capitão Vitoriano Machado, 790, Centro	(16) 3172-1090

COMISSÃO INTERSETORIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Decreto 2.757, de 1º de setembro de 2023

COMISSÃO INTERSETORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Decreto 2.757, de 1º de setembro de 2023

ANEXO II

Análise Diagnóstica das Escutas Especializadas realizadas pelo CREAS Igarapava

Referência: janeiro de 2023 a junho de 2024

Buscando contribuir com o aprimoramento do trabalho intersetorial no que tange ao fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, o setor de vigilância socioassistencial, realizou breve leitura das escutas especializadas realizadas pelo CREAS, de 2023 até o presente momento.

Cabe inicialmente ressaltar que não se trata de diagnóstico detalhado acerca das violências e violações, porém a breve análise aponta para necessidade de estabelecimento de adequado fluxo da informação, aprimoramento dos registros por toda a rede envolvida, no sentido de oportunizar a construção de mapeamento e diagnóstico que qualifiquem o trabalho da rede de proteção e garantia de direitos.

No período analisado foram realizadas pelo CREAS um total de 23 escutas especializadas, sendo que no ano de 2024 já foram realizadas um número próximo ao total realizado no ano de 2023.

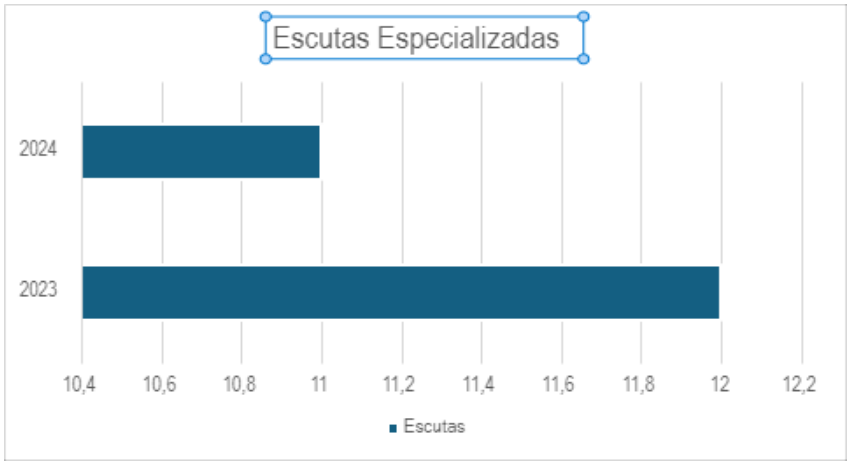

COMISSÃO INTERSETORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Decreto 2.757, de 1º de setembro de 2023

Considerando o requisitante da escuta, no ano de 2023 as respostas foram endereçadas predominantemente à Delegacia, havendo uma alteração mais ao final do ano, onde as requisições passaram a ter origens diversificadas, incluindo Ministério Público e Conselho Tutelar.

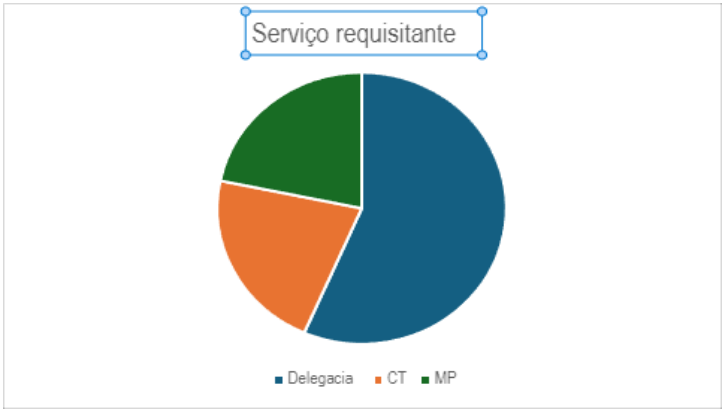

Tal aspecto traz uma importante questão quanto a importância de consolidar o fluxo de atendimento da criança vítima de violência, qual seja o que já existe ou uma revisão do mesmo, uma vez que garantir o atendimento adequado perpassa pela clareza e pactuação intersetorial que ocorra de maneira fluida, incluindo inclusive outros atores capacitados a realização do procedimento técnico da escuta.

No tocante ao perfil das crianças atendidas, 16 são do sexo feminino e 7 do sexo masculino, sendo evidente que a questão de gênero perpassa mesmo as violências contra crianças e adolescentes.

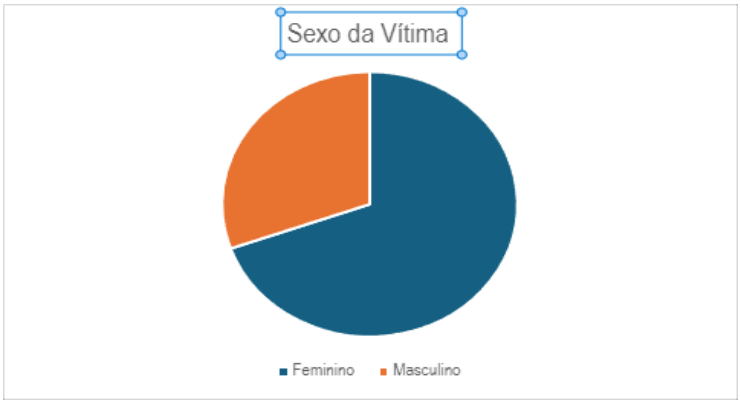

Quanto a faixa etária, percebe-se uma maior concentração de atendimentos na faixa etária de 06 a 15. Um dos casos traz um contexto em que o relato da violência se deu na adolescência, porém a sua ocorrência foi ainda na infância da vítima, o que aponta para importância de ações de prevenção desde a mais tenra idade.

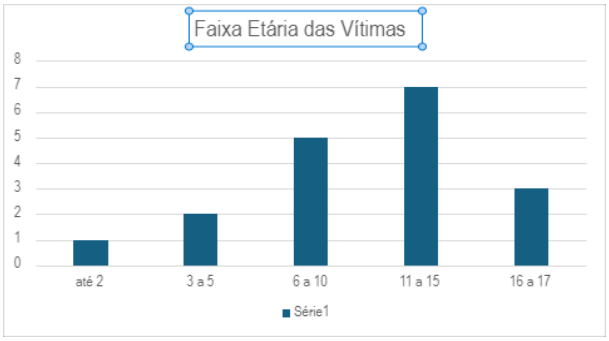

Quanto as possíveis violências sofridas, as de cunhos sexual são predominantes, seguidas de violências físicas e psicológicas. Evidentemente que todas as formas de violências contemplam aspectos psicológico, uma vez que ocasionam vivências que impactam de maneira significativa a vida das vítimas.

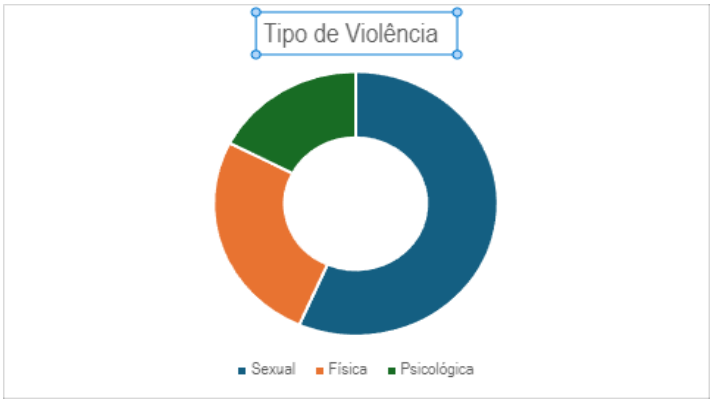

Além das violências registradas, conforme a caracterização, os registros permitem identificar vulnerabilidades relacionadas como contextos de violência doméstica, fragilização e rompimento de vínculos familiares, separação dos pais e episódios de alienação parental, gravidez na adolescência, pessoa com deficiência, descredibilização do relato da vítima em especial em quando envolve instituições, dentre outras.

Das situações atendidas, em 15 dos casos a possível violência se deu em contexto intrafamiliar (pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos), 3 estiveram

relacionadas ao contexto escolar, sendo duas desta entre alunos, 3 tiveram agentes externos como possíveis agressores, e 2 se relacionaram a contexto onde adolescentes foram agressores.

De maneira geral, percebe-se que uma melhor caracterização do perfil das vítimas e até dos agressores, além das violências e violações carece do estabelecimento de indicadores e dados entre todos os atores, prática esta que pode além de respaldar diagnósticos situacionais, pode ainda contribuir para análise periódica da eficácia e pertinência dos fluxos de atendimento estabelecidos.

Contempla o rol de ações planejadas por este setor de Vigilância Socioassistencial a aproximação com os diversos atores da rede de proteção para o diálogo sobre estratégias de qualificação de registros, bem como a proposição a médio e longo prazo, de instrumentais unificados de registro de notificação de violação e violências do município.

Técnica Responsável:

Daniela Fernanda Simião

Técnica da Vigilância Socioassistencial

Comissão Intersetorial:

Leidineia de Castro Feitosa Vicente

Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Andrea Consuelo Silveira

Representante do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Maurícia Brochado Oliveira Soares

Representante do Departamento de Saúde

Rosalina Balieiro Moreira Leal

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Lucimara Aparecida de Lacerda Segóbia

Representante do Conselho Tutelar

Cristiana de Castro Pereira

Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)